



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N. 4514/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no artigo 11, do Decreto-Lei n. 200, de 25/02/1967,

R E S O L V E :

Art. 1º. Delegar competência ao Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará ou a seu substituto(a) eventual, obedecidas as disposições legais e regulamentares, para praticar os seguintes atos:

1. Assinar as seguintes Portarias:

- a) Concessão de Progressões Funcionais a servidores;
- b) Designações para o exercício de Funções Gratificadas, a partir do código FG-2;
- c) Constituição de Comissões de Sindicância e Comissões de Processos Administrativo-Disciplinares;
- d) Alterações de carga horária de servidor.

2. Assinar pela Universidade Federal do Pará os Contratos de Trabalho de Professores Substitutos e Professores Visitantes.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de outubro 2016.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor